



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 194, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a vaga de teletrabalho no regime de execução PARCIAL, disponibilizada pela Coordenadoria de Gestão de Contratos, conforme o Edital GDG-IBA nº 026/2022, expedido pela Portaria nº 355, de 05/10/2022, na qual foi selecionada a servidora Paula Poliana de Oliveira Almeida, Siape nº 1952178, para regime de execução INTEGRAL, a partir de 08.05.2023.

Art. 2º - Os fundamentos para a presente alteração estão registrados nos autos do Processo Administrativo nº 23184.000328/2022-34.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral